

IRS solidário



Como pode ajudar o ABCD?

Ao preencher a sua declaração anual de IRS poderá **fazer um donativo ao ABCD** (Associação Cultura e Desporto da Brandoa).

Para isso terá apenas de assinalar no **campo nº 11** (Consignação de 0,5% do IRS / Consignação do Benefício de 15% do IVA Suportado) a **alínea 1101** e inserir o NIF do ABCD 501 827 838.

Este donativo em nada afeta o que eventualmente tenha a receber das finanças.

11 Consignação de 0,5% do IRS / Consignação do Benefício de 15% do IVA Suportado

Entidades Beneficiárias

- 1101 Instituições religiosas (art.º 32.º, n.º 4, da Lei n.º 16/2001, de 22 de junho)
- 1101 Instituições particulares de solidariedade social ou pessoas coletivas de utilidade pública (art.º 32.º, n.º 6, da Lei n.º 16/2001, de 22 de junho)
- 1102 Pessoas coletivas de utilidade pública de fins ambientais (art.º 14.º, n.ºs 5 e 7, da Lei n.º 35/98, de 18 de julho)
- 1103 Instituições culturais com estatuto de utilidade pública (art.º 152.º do CIRS)

NIF IRS IVA

Sem qualquer custo para si poderá destinar 0,5% do IRS ao ABCD e estará a contribuir para a Escola do seu educando.



Se todos contribuirmos poderemos desta forma obter mais e melhores recursos para melhorar o dia-a-dia das nossas crianças e jovens.

Contamos consigo!